



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO 068/2022

De 23/05/2022

**AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.**

**EMENTA:** Solicita a Administração Pública Municipal, convocar uma reunião com o Comandante do 1º GPPM (Polícia Militar) Sargento CLARO, os membros do Conselho Tutelar, Presidente do Concrisal, Secretaria Municipal de Educação, Vereadores e demais autoridades, para debater formas de cumprir a LEI 1130 DE 06/08/2008, bem como um trabalho de conscientização das crianças e jovens das Escolas Municipais e Estadual do Município de Santa Lúcia.

**Presidente e Nobres Vereadores:**

**CONSIDERANDO QUE:**

Esse vereador apresentou nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei 30/2008 que "DISPOE SOBRE PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E DE USO DE CEROL OU DE QUALQUER MATERIAL CORTANTE EM LINHAS OU FIOS USADOS PARA EMPINAR PIPAS (PAPAGAIOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e promulgado em conformidade com a Lei nº 1130 de 06/08/2008;

Todos os anos com o período das Férias Escolares é noticiado nas redes de TV'S e rádios acidentes provocados por linhas de Cerol e linha Chilena;

Muitos casos de acidentes chegam infelizmente ao óbito principalmente de ciclistas e motociclistas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de convocar uma reunião com o Comandante do 1º GPPM (Polícia Militar) Sargento CLARO, os membros do Conselho Tutelar, Presidente do Concrisal, Secretaria Municipal de Educação, Vereadores e demais autoridades, para debater formas de cumprir a LEI 1130 DE 06/08/2008, bem como um trabalho de conscientização das crianças e jovens das Escolas Municipais e Estadual do Município de Santa Lúcia.

Tal medida visa se evitar qualquer tipo de acidente que possa ferir ou levar a óbito os usuários das vias públicas, principalmente ciclistas e motociclistas.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 23 de Maio de 2022.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU  
VEREADOR